PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Pitangui

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Pitangui

AV. VIA ROMANA, 1000 - - PITANGUEIRAS - 3271-4400

Execução Fiscal

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª SECRETARIA JUÍZO
PROCESSO: 5003150-71.2023.8.13.0514 (PROCESSO ELETRÔNICO) MANDADO: 7
NOSSO Nº: 503094-7

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO(A): APARECIDO GONCALVES DE FARIA

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
APARECIDO GONCALVES DE FARIA CPF: 988.096.876-04
Endereço:
AL.AMOREIRAS, 0, Lote 2 da Quadra 32 - Fone:
PADRE GUERINO - CEP: - PITANGUI/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Bem a ser avaliado: Um imóvel urbano com área de 180,00 m2 (cento e oitenta metros quadrados), denominado Lote n. 02 (dois) da Quadra 32 (trinta e dois), situado na Alameda Amoreiras, Loteamento Residencial Padre Guerino Valentino Pontello, Município e Comarca de Pitangui, Minas Gerais, com limites, características e confrontações inseridos na certidão de registro. Imóvel devidamente registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGUI, MG. MATRÍCULA 44.110— LIVRO N°2, FICHA 1, DE 14/11/2014.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **GRAZIELE MARA LEMOS DE AQUINO** **REGIÃO: 1 - PERIMÊTRO URBANO PITANGUI**	Mandado: **7** Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PITANGUI, 28 de abril de 2026.

Escrivã(o) Judicial: PAOLA CANÇADO LEÃO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no despacho judicial, devidamente registrado no CRI desta comarca na matrícula de nº 44.110, Livro 2, Ficha 1, conforme Auto de Avaliação que segue anexo ao mandado.

Pitangui, 16 de junho de 2026.

Graziele Mara Lemos de Aquino.
Oficiala de Justiça.
Matrícula 23294-2

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 5003150-71.2023.8.13.0514 **mandado: 07**

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO: APARECIDO GONÇALVES DE FARIA

Oficiala de Justiça: Graziele Mara Lemos de Aquino.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026, na comarca de Pitangui/MG, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinado, diligenciei no endereço indicado e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no despacho judicial:

Um imóvel urbano com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), denominado lote número 02, da Quadra 32 (trinta e dois), situado na Alameda das Amoreiras, loteamento residencial Padre Guerino Valentino Pontello, com registro de matrícula nº 44.110, Livro nº 2, Ficha 01, junto ao CRI da comarca de Pitangui/MG, em nome do executado Aparecido Gonçalves de Faria.

Procurei por informações na Alameda das Amoreiras com terceiros, bem como com um morador da alameda, que é proprietário de lotes no local e possui um croqui da área. Ele informou a localização da Quadra 32 e onde se encontram os lotes do executado. Passando pela Rua Lacerdino Rocha/sentido estrada Velho do Taipa, dirigi-me ao local, do lado direito de frente à entrada de veículos do setor de obras da Prefeitura Municipal, onde indicaram-me ser os referidos lotes do executado. Esses lotes não estão delimitados fisicamente. Ademais, na parte frontal do imóvel, voltado para Rua Lacerdino Rocha, há outros lotes que se fundiram com os lotes, indicados pelo exequente e que são de propriedade do executado, se tornando uma única área de terreno; portanto, não há como fazer a distinção desses lotes, bem como, visualizá-los e identificá-los fisicamente, a avaliação foi feita em terra nua de acordo com a área informada na matrícula e valores de imóveis naquele local, ressaltando que o acesso aos lotes indicados pelo exequente e de propriedade do executado, conforme informações de terceiros, é por meio de outros lotes que são voltados para a Avenida Lacerdino Rocha, que é pavimentada em asfalto e possui infraestrutura. A topografia do terreno é relativamente plana. A avaliação foi realizada levando-se em conta o contexto geral do imóvel e teve como referência o preço médio de mercado na presente data. E nada mais havendo para constar, eu, Oficial de Justiça da diligência, lavrei este auto, que assino e dou fé.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Pitangui, 26 de junho de 2025.

Graziele Mara Lemos de Aquino.
Oficiala de Justiça/Matrícula 23.294-2